



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Desenvolvimento Tecnológico
Programa de Pós-graduação em Biotecnologia

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 44/2025

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em **Biotecnologia** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 211/2025

b) No item IV-DAS VAGAS, onde se lê:

Total - **34** vagas para o mestrado (M) e **20** vagas para o doutorado (D), assim distribuídas:

Orientador(a)	Principais linhas	Vagas Mestrado	Vagas Doutorado
<u>Dr.ª Vanessa Galli</u>	Biotecnologia vegetal	01	-

As vagas ficam assim distribuídas:

a) Para o nível de mestrado serão ofertadas, **20** vagas por ampla concorrência, **09** vagas para acesso afirmativo de pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência, **02** vagas para acesso afirmativo de pessoas travestis ou transexuais e **03** vagas para servidores da UFPel.

b) Para o nível de doutorado serão ofertadas, **12** vagas por ampla concorrência, **05** vagas para acesso afirmativo de pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência, **01** vaga para acesso afirmativo de pessoas travestis ou transexuais e **02** vagas para servidores da UFPel.

leia-se:

Total - **35** vagas para o mestrado (M) e **22** vagas para o doutorado (D), assim distribuídas:

Orientador(a)	Principais linhas	Vagas Mestrado	Vagas Doutorado

<u>Dr. Claudio Martin Pereira de Pereira</u>	Biosíntese de fármacos e Biotecnologia de Algas marinhas	01	01
<u>Dr.ª Vanessa Galli</u>	Biotecnologia vegetal	01	01

As vagas ficam assim distribuídas:

- Para o nível de mestrado serão ofertadas, **20** vagas por ampla concorrência, **09** vagas para acesso afirmativo de pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência, **02** vagas para acesso afirmativo de pessoas travestis ou transexuais e **04** vagas para servidores da UFPel.
- Para o nível de doutorado serão ofertadas, **13** vagas por ampla concorrência, **06** vagas para acesso afirmativo de pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência, **01** vaga para acesso afirmativo de pessoas travestis ou transexuais e **02** vagas para servidores da UFPel.
- Os demais itens permanecem inalterados.

Capão do Leão, 07 de novembro de 2025.

Prof.ª Sibele Borsuk
COORDENADORA DO PPGBIOTEC
De acordo:

Prof. Marcos Britto Correa
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof.ª Ursula Rosa da Silva
REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **SIBELE BORSUK, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia**, em 10/11/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 10/11/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 10/11/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3451499** e o código CRC **023CA345**.

Referência: Processo nº 23110.037330/2025-75

SEI nº 3451499